

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME N.º 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de dezembro de 2020, às 8h00, por videoconferência conforme o disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Charles Lenzi, Susan Pasley Keppelman Harcourt, Francisco Jose Morandi Lopez, Marcelo Daniel Aicardi, Kleber Jansen Costa, María Paz Cerda Herreros, Franklin Lee Feder, Denise Duarte Damiani, Roberto Oliveira de Lima e Fellipe Agostini Silva. Participou, ainda, sem direito a voto, o conselheiro suplente, Sr. Ricardo Bull Silvarinho.

3 MESA: Presidida pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariada pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4 ORDEM DO DIA: Proposta de Reestruturação Societária e Migração para o Novo Mercado da B3.

5 DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade e nos termos propostos pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier, Diretor Vice-Presidente da Companhia, a proposta de reestruturação societária e migração para o segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Reorganização", "Novo Mercado" e "B3"), a ser submetida à Assembleia Geral e, em especial, os seguintes atos:

- a) a implementação da Reorganização com renúncia expressa da instalação do Comitê Independente;
- b) os termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações e Justificação a ser celebrado entre a Companhia e a AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil Energia"), que estabelece os termos e condições da Reorganização, por meio da qual as ações de emissão da Companhia serão incorporadas pela AES Brasil Energia, passando a AES Brasil Energia, em consequência, a deter a totalidade das ações de emissão da Companhia ("Protocolo e Justificação"), autorizando os administradores da Companhia a procederem com sua celebração, com posterior arquivamento na sede da Companhia;

- c) o laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio da Companhia elaborado pela KPMG Auditores Independentes para fins da incorporação das ações de emissão da Companhia pela AES Brasil Energia, que fica arquivado na sede da Companhia;
- d) a Proposta da Administração para Assembleia Geral; e
- e) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar contratos e quaisquer outros documentos relacionados, necessários ou convenientes às deliberações acima.

5.1.1 Consignar a presença dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Mário Shinzato, Raimundo Cláudio Batista, Luis Eduardo Frisoni Junior, Robert Juenemann, Paulo Roberto Bellentani Brandão.

5.1.2 Além da aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, a implementação da Reorganização está condicionada: (i) à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) ao deferimento do registro de companhia aberta da AES Brasil Energia pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) ao deferimento da B3 para migração da AES Brasil Energia para o Novo Mercado; e (iv) à anuência de determinados credores da Companhia.

5.1.3 Consignar que os conselheiros de administração tomaram conhecimento e discutiram as políticas, estatuto social e demais documentos relativos à estrutura de governança corporativa a ser adotada pela AES Brasil Energia após a incorporação das ações da Companhia e migração para o Novo Mercado da B3.

5.2. Por fim, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da Reorganização.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Mesa

Julian Jose Nebreda Marquez
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Conselheiros de Administração

Julian Jose Nebreda Marquez

María Paz Cerda Herreros

Charles Lenzi

Franklin Lee Feder

Susan Pasley Keppelman Harcourt

Denise Duarte Damiani

Francisco Jose Morandi Lopez

Roberto Oliveira de Lima

Marcelo Daniel Aicardi

Fellipe Agostini Silva

Kleber Jansen Costa

(Esta página é parte da ata da reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A.,
realizada em 18 de dezembro de 2020.)